



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI N° 1234/2016**

**“DENOMINA DE PRAÇA  
AURICÉLIA MARIA LEMOS GHISI, A PRAÇA PUBLICA CENTRAL AO  
LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,  
Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que  
a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de “**Praça Auricélia Maria Lemos Ghisi**”,  
a Praça Pública Central ao lado da Prefeitura Municipal no centro do Município  
de Treze de Maio/SC.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 22 de novembro de 2016.

Clésio Bardini de Biasi  
Prefeito Municipal de Treze de Maio

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças